

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2023,
DE 06 DE JUNHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 20 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 06/06/23

Presidente

***Nomina de Edileide Barbosa de Lima - “Preta”
a praça situada na área posterior das sedes da
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Social e da Câmara Municipal do Bom Jardim,
nesta cidade, e dá outras providências.***

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - A praça situada na área posterior do prédio que sedia a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a Câmara Municipal do Bom Jardim, situado à Rua Manuel Augusto S/N nesta cidade, fica nominada de Praça Edileide Barbosa de Lima – “Preta”.

Art. 2º - Fica a municipalidade autorizada a fixar neste bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de junho de 2023.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

